



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

A Secretaria de Estado da Casa Civil propõe a compra de 1 (uma) mesa de som para a sala de reuniões de uso do senhor governador, no 10º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

#### 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 amplificador GXLS 2500 digital, 1 mixer t 1202FX (mesa de som) , 10 m de fios, 2 pinos Macho, 2 pinos Femea e 2 pinos Speakon.

#### 3. CUSTO ESTIMADO:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE.	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)
<b>Fio de microfone</b> Condutor: 0,30 mm <sup>2</sup> - Isolamento: Polietileno - Blindagem: Fita de alumínio + blindagem em cobre trançado - Cobertura: PVC Flexível	<b>METRO</b>	<b>10m</b>	<b>R\$ 3,00</b>	<b>R\$ 30,00</b>
<b>Pino Femea</b> Plug XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados.	<b>UNID</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 15,00</b>	<b>R\$ 30,00</b>
<b>Pino Speakon</b> Conector Speaker 4 polos de linha	<b>UNID</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 16,00</b>	<b>R\$ 32,00</b>
<b>Mixer</b> Canais: - 8/12 canais mono com 3 vias de EQ com sweep; - 2 canais stereo com 2 vias de EQ; - 2 auxiliares. Entradas: Entradas e saídas balanceadas XLR Peso: 8,32kg Dimensões: 43 x 45 x 19cm (A x L x P) - Pré-amps GB 30; - Efeitos LEXICON® de 24 bits. - Bivolt automática	<b>UNID</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.203,14</b>	<b>R\$ 1.203,14</b>
<b>Pino Macho</b> Plug XLR Macho linha com acabamento e contatos niquelados	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 2,57</b>	<b>R\$ 2,57</b>
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$) .....</b>				<b>R\$ 1.297,71</b>



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

A referida mesa de som constitui uma ferramenta de trabalho essencial, uma vez que vai possibilitar a comunicação eficaz nas reuniões e eventos realizados na sala de reuniões utilizada pelo senhor governador no 10º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

**5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

. Menor preço, que tenha selo do INMETRO e ABNT.

**6. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- Prazo para entrega do material: até 4 dias úteis após a aprovação do empenho, prazo esse, se necessário, prorrogável por mais 4 dias.

- O produto deverá ser entregue na Secretaria de Estado da Casa Civil, em horário comercial, aos cuidados do encarregado pelo setor de almoxarifado. O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada e ser aberto na frente do servidor responsável que providenciará a instalação/teste do mesmo.

- Em caso de defeito e/ou mau funcionamento do produto, o mesmo deverá ser repostado por outro igual e em perfeito estado de funcionamento.

O prazo para solução dos eventuais problemas referente a defeitos de fábrica nos equipamentos e peças, contado da data da verificação do defeito, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, salvo em casos especiais, justificados pelo FORNECEDOR e aceitos pela SECC

como será feita a fiscalização do contrato e o setor responsável

-6.1-A empresa vencedora terá o prazo de até 04 úteis após a aprovação do empenho, podendo ser prorrogável por mais 4 dias, quando justificado pela empresa e aprovado pela Secretaria da Casa Civil, em caso de descumprimento da entrega do objeto a empresa vencedora será desclassificada, podendo esta Secretaria convocar o próximo classificado e assim sucessivamente.

6,2- A Garantia dos Equipamentos deve ser as mesmas dos Fabricantes

6,3- Todos os equipamentos e peças devem possuir lacres e etiquetas garantindo a procedência dos mesmos.

**7. FORMA DE PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias após a entrega do produto e nota fiscal.

- A Nota Fiscal deverá ser protocolada na Gerencia de Orçamento e Execução Financeira da Casa Civil.

**8. SANÇÕES**

- A não entrega do produto no prazo combinado implicará no cancelamento do pedido e tornará apto a fornecer o produto o segundo colocado na cotação de preços.

ATENÇÃO: respeitar os limites previstos no art. 15 do Decreto de Licitações do Estado:

**7.468/11**

**UNIDADE REQUISITANTE:**

Gabinete de Gestão de Imprensa



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Goiânia, 24 de janeiro de 2013

**Isanulfo de Abreu Cordeiro**  
Assessor-Chefe do Gabinete de Gestão de Imprensa

Enviar uma cópia eletronicamente: [cpl.sgg@gmail.com](mailto:cpl.sgg@gmail.com)